



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00016/2011

25/01/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, resolve:

R E T I F I C A R o Ato nº 10, de 13 de janeiro de 2011, para considerar os efeitos da revogação do Ato nº 7 a partir do dia 14 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz', written over a light-colored rectangular background.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE